

# REPERCUSSÃO GERAL

DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
ATUALIZADO COM A LEI 13.256/16 E COM O REGIMENTO INTERNO  
DO STF ATÉ A EMENDA REGIMENTAL 50/2016



**RODRIGO VALENTE GIUBLIN TEIXEIRA**

Doutor em Direito pela PUC (SP)

Mestre em Direito pela UEL (PR)

Membro do Instituto Brasileiro de Processo Civil (IBDP)

Advogado

Professor na Graduação, Especialização e Mestrado da

UniCesumar em Maringá (PR)

# **REPERCUSSÃO GERAL**

DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  
ATUALIZADO COM A LEI 13.256/16 E COM O REGIMENTO INTERNO  
DO STF ATÉ A EMENDA REGIMENTAL 50/2016



Belo Horizonte

2016

## CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jean Carlos Fernandes
André Cordeiro Leal	Jorge Bacelar Gouveia - Portugal
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jorge M. Lasmar
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
Bernardo G. B. Nogueira	José Luiz Quadros de Magalhães
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Kiwonghi Bizawu
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Henrique Soares	Luciano Stoller de Faria
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dircêo Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosenvald
Florisbal de Souza Del'Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
	William Eduardo Freire

---

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2016.

**Coordenação Editorial:** Fabiana Carvalho  
**Produção Editorial e Capa:** Danilo Jorge da Silva  
**Revisão:** Responsabilidade do Autor

---

347.81077 Teixeira, Rodrigo Valente Giublin  
T266r Repercussão geral / Rodrigo Valente Giublin Teixeira.  
2016 Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016.  
p.151

ISBN: 978-858238-124-3

1. Repercussão geral (Direito). 2. Recurso extraordinário – Brasil. 3. Recurso especial – Brasil.  
4. Repercussão geral – *Leading cases*. 4. Repercussão geral – Questão constitucional. I. Título.

CDD – 347.81077

CDDir – 341.4655

Elaborada por: Fátima Falci  
CRB/6-700

---

**MATRIZ**  
Rua do Ouro, 136, Sala 406 - Bairro Serra  
Belo Horizonte/MG - CEP 30220-000  
Tel: (31) 3031-2330

**FILIAL**  
Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé  
São Paulo/SP - CEP 01006-000  
Tel: (11) 3105-6370

**www.arraeseditores.com.br**  
**arraes@arraeseditores.com.br**

Belo Horizonte  
2016

Aos meus pais Rubens e Emília, que nunca deixaram de me incentivar em todos os meus passos;

À Fabíola, minha esposa, companheira em todas as horas;

Aos meus filhos Eduardo e Ana, por tudo o que representam para mim, pelo amor incondicional e por me fazerem uma pessoa melhor;

Aos meus irmãos Adriana e Rubinho, por toda a cumplicidade e amizade fraterna; e

Aos meus queridos sobrinhos, Henrique, Júlia, Daniel e Miguel, verdadeiras fontes de alegria.

## AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho só foi possível graças à colaboração direta e indireta de muitas pessoas. Manifesto a minha gratidão a todas elas e de forma particular:

Ao Professor Doutor Nelson Nery Junior, na qualidade de orientador do meu doutorado, que resultou nesse trabalho que, com o seu conhecimento ímpar sobre o direito processual civil, sempre tinha algo a contribuir para a conclusão dessa tese;

Às Professoras Doutoradas Patrícia Miranda Pizzol e Regina Vera Villas Boas que compuseram a banca de qualificação e teceram importantes sugestões para o aprimoramento do assunto versado;

Aos meus ex-colegas de doutorado, tanto da turma 2008 quanto a 2009, que muito me auxiliaram, ante as inúmeras discussões acadêmicas, no meu amadurecimento acadêmico no que diz respeito ao direito processual civil. Em especial ao Alessandro Rostagno, da turma 2008, que de forma incondicional me auxiliou nos primeiros passos na PUC/SP e ao Rafael de Oliveira Guimarães, por compartilhar as idas e vindas de Maringá (PR) a São Paulo (SP) por inúmeros meses; e

Aos funcionários da Coordenação da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da PUC/SP, em especial ao Rafael Santos e ao Rui de Oliveira que sempre foram extremamente prestativos ao me auxiliarem em minhas necessidades; à Patricia Tiemi Tanaka sempre solícita a me auxiliar nas pesquisas bibliográficas; à Luana Diniz que realizou pesquisas em Buenos Aires; ao Juiz Federal Marcelo Guerra Martins, que me deu todo o suporte necessário para obter a bibliografia necessária existente na biblioteca do Supremo Tribunal Federal; à Elany Sumel que fez a revisão ortográfica e gramatical e; por fim, mas não menos importantes, ao Georges Abboud, do escritório do Professor Doutor Nelson Nery Junior e que sempre estava disposto em me auxiliar.

“Não se pode ensinar tudo a alguém, pode-se apenas ajudá-lo a encontrar por si mesmo o caminho.”

Galileu Galilei

## ABREVIATURAS

Art.	Artigo
ADIn	Ação Direta de Inconstitucionalidade
CBJD	Código Brasileiro de Justiça Desportiva
CF/46	Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946
CF/88	Constituição Federal do Brasil de 1988
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPC	Código de Processo Civil Brasileiro
CPCCN	<i>Código Procesal Civil y Comercial de la Nacion Argentina</i>
CPCJ	Código de Processo Civil Japonês
CPCP	Código de Processo Civil Português
DJ	Diário da Justiça
DJe	Diário da Justiça eletrônico
DJU	Diário da Justiça da União
EC	Emenda Constitucional
GRU	Guia de Recolhimento da União
Inc.	Inciso
J.	Julgado
Min.	Ministro
NCPC	Novo Código de Processo Civil
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
P.	Página(s)
PIS	Programa de Integração Social
RE	Recurso extraordinário
Rel.	Relator
RISTF	Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal
RITJ/PR	Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná
RITJ/SP	Regimento Interno do Tribunal de Justiça de São Paulo
T.	Turma
TJPR	Tribunal de Justiça do Paraná
USC	<i>United States Constitution</i>
V.	<i>Versus</i>
ZPO	<i>Zivilprozessordnung</i>



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	XI
CAPÍTULO 1	
DO RETORNO ÀS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1
1.1. Tentativa frustrada de retomada de análise das questões constitucionais com a arguição de relevância .....	1
1.2. Da retomada de análise das questões constitucionais com a repercussão geral .....	8
CAPÍTULO 2	
A REPERCUSSÃO GERAL COMO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO .....	12
2.1. A origem da repercussão geral.....	14
2.2. O procedimento e a regulamentação da repercussão geral.....	17
2.3. Sustentação oral.....	30
2.4. Reflexos observados com a exigência da Repercussão Geral.....	33
2.5. Possibilidade de mutação da Repercussão Geral.....	36
CAPÍTULO 3	
ANÁLISE DAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PARA CONFIGURAÇÃO DA QUESTÃO RELEVANTE.....	39
3.1. O reconhecimento social.....	40
3.2. As implicações de cunho político.....	42
3.3. A configuração da ordem econômica .....	44
3.4. A caracterização da questão jurídica .....	47
CAPÍTULO 4	
REPERCUSSÃO GERAL: NATUREZA POLÍTICA OU JURÍDICA? .....	49
CAPÍTULO 5	
A REPERCUSSÃO GERAL COMO FATOR PREPONDERANTE PARA ANÁLISE DA QUESTÃO CONSTITUCIONAL.....	56

CAPÍTULO 6	
ALTERAÇÕES DA REPERCUSSÃO GERAL NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL .....	73
CAPÍTULO 7	
LEADING CASES ANALISADOS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	78
7.1. Leading Cases com Repercussão Geral Reconhecida e com mérito julgado	79
7.1.1. Repercussão Geral reconhecida de cunho social .....	79
7.1.2. Repercussão Geral reconhecida com implicações de cunho político ...	86
7.1.3. Repercussão Geral reconhecida com configuração da ordem econômica	92
7.1.4 Repercussão Geral reconhecida com caracterização da questão jurídica	101
7.2. Leading Cases sem Repercussão Geral Reconhecida.....	113
CAPÍTULO 8	
ANÁLISE DA REPERCUSSÃO GERAL PELO PLENÁRIO VIRTUAL.....	121
8.1. Repercussão geral reconhecida .....	121
8.2. Repercussão geral não reconhecida .....	123
BIBLIOGRAFIA .....	127

## APRESENTAÇÃO

A repercussão geral em recurso extraordinário foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro com a Emenda Constitucional n. 45, em 2004, tornando-se uma exigência para análise do recurso extraordinário que, desde sua criação, passou por uma série de modificações.

Esse requisito foi mais um dos inúmeros que o seu órgão julgador, o Supremo Tribunal Federal, criou para evitar novas crises, tal como a que ocorreu na década de 1960, cujos reflexos foram sentidos por muito tempo.

A gênese desse livro foi a tese de doutorado submetido à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo que, na qualidade de tese, detinha uma tendência predominantemente acadêmica.

Do pilar mestre derivou essa versão, em que se acrescentou, de forma substancial, questões de ordem pragmática, direcionando, dessa forma, a teoria aplicada à prática.

Em atenção ao atual contexto jurídico, em nosso ordenamento, todo o texto foi devidamente atualizado e está em consonância com a Lei n. 13.105, que instituiu um novo Código de Processo Civil, que entra em vigor após decorrido um ano da data de sua publicação oficial, ocorrida em 16 de março de 2015 e com as devidas alterações oriundas da Lei 13.256, de 4 de fevereiro de 2016 e, em consonância com o regimento interno do Supremo Tribunal Federal, atualizado até junho de 2016.

Com base na sistemática adotada tem-se o resultado dessa primeira edição da “REPERCUSSÃO GERAL: De acordo com o Novo Código de Processo Civil”, publicado pela Editora Arraes.

A partir dessas premissas, intencionou-se em não apenas elaborar um livro com simples reproduções de ideias, já solidificadas em nossa atualidade, mas sim, também exercer uma reflexão sobre as exigências atuais, tentando compatibilizar os princípios constitucionais, que muitas vezes não passam de objetivos fundamentais da República, com a prática enfrentada por todos os operadores jurídicos.

Dessa forma, abrindo o capítulo 1, como requisito indispensável para compreensão geral da questão discutida, um análise crítica da busca ao retorno das características originais do Supremo Tribunal Federal, inicialmente com a arguição de relevância e, na sequência, com a repercussão geral.

No capítulo 2, para a análise da repercussão geral, ao apresentá-la em sua criação, seus procedimentos e regulamentos, da possibilidade em realizar sustenta-

ção oral, os reflexos já observados com sua exigência e, para encerrar esse capítulo, questões que envolvem a possibilidade de mutação após a análise da repercussão geral

Um ponto importante e específico foi analisado no capítulo 3, em que se configurou as características da repercussão geral: seu reconhecimento social, suas implicações políticas, a ordem econômica e a questão jurídica.

Reservou-se, no capítulo 4, uma discussão acadêmica, em que questionou-se se a repercussão geral tem natureza política ou jurídica.

O capítulo 5, em consonância com o Novo Código de Processo Civil, encontra-se o foco da tese de doutoramento, em que a repercussão geral deve ser considerado como fator preponderante para análise da questão constitucional.

Retornando ao enfoque didático, no capítulo 6, apontou-se as alterações da repercussão geral no Novo Código de Processo Civil.

Uma análise pormenorizada também foi realizada, no capítulo 7, em relação aos *leading cases* já analisados e reconhecidos como detentores de repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal, devidamente classificados em seu respectivo grupo social, político, econômico ou jurídico, bem como aqueles já submetidos que não obtiveram o reconhecimento da repercussão geral.

Por fim, no capítulo 8, de encerramento, demonstrou-se o procedimento de análise da repercussão geral pelo plenário virtual.

Em relação ao todo, utilizou-se para a elaboração desse livro, uma metodologia dinâmica em que, sempre que pertinente, se fez a fundamentação com a legislação aplicável em notas de rodapé, o que possibilitará ao leitor, uma rápida consulta legislativa, acompanhando concomitantemente, a doutrina, a legislação, os *leading cases* em relação à repercussão geral, e o julgados referentes às questões estudadas, pretendendo dessa forma, apresentar uma visão da efetividade e uma aprendizagem holística do assunto.

As notas de rodapé foram exploradas constantemente, principalmente para trazer informações complementares ao assunto em pauta.

Mesmo ao citar a doutrina estrangeira, foi mantido o binômio doutrina/legislação, tendo-se priorizado no texto, por uma tradução livre, o nosso vernáculo, e nas notas de rodapé, a redação da língua original.

Invoco aqui e por fim, uma frase obtida em uma conversa informal com o meu orientador, Professor Doutor Nelson Nery Junior, que assim ponderou quando lhe disse que havia terminado um artigo, e que ainda pendente de publicação, já havia algumas ideias e considerações a acrescentar: “você não termina um artigo, apenas abandona-o”. Pura verdade, pois sempre haverá novidades e novas reflexões a serem realizadas, motivo pelo qual existirá, inevitavelmente, dúvidas e imperfeições nesse livro, que sempre estará em constante atualização e lapidação.